



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 060/CONSUP/IFRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Regulamento do Banco de dissertações e teses no sistema de gestão de biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e, considerando o Processo nº 23243.003392/2014-15, considerando ainda a aprovação unânime dos conselheiros durante a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFRO, em 16/12/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, o Regulamento do Banco de dissertações e teses no sistema de gestão de biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÉCIO NAVES DUARTE
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

REGULAMENTO DO BANCO DE DISSERTAÇÕES E TESES NO SISTEMA DE GESTÃO DE BIBLIOTECAS DO IFRO

CAPÍTULO I DO BANCO DE DISSERTAÇÕES E TESES

Art. 1º. O Banco de Dissertações e Teses do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (BDT- IFRO), disponibilizado no *site* do Sistema de Gestão de Bibliotecas do IFRO (biblioteca.ifro.edu.br) permite a disponibilização de textos integrais ou parciais de dissertações e teses defendidas por servidores e alunos do IFRO vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFRO ou de outras instituições.

Art. 2º. São objetivos do BDT:

- I - disponibilizar à comunidade parte do conhecimento produzido no IFRO, por meio de um banco de dados, possibilitando a consulta pelo Sistema de Gestão de Bibliotecas do IFRO;
- II - possibilitar e facilitar o acesso a textos completos e resumos ou parciais de dissertações e teses produzidas por alunos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFRO e por seus servidores vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições;
- III – contribuir para o desenvolvimento das pesquisas em andamento e para futuras produções;
- IV - reunir parte do conteúdo da produção científica do IFRO em um único banco de dados, preservando as produções eletronicamente;
- V - extrapolar os limites impostos pelo papel - em especial o da consulta monousuário - e pelo espaço físico;
- VII - possibilitar uma divulgação mais ampla da produção acadêmica dos pesquisadores do IFRO;
- VIII - contribuir para o avanço da tecnologia relacionada a bibliotecas digitais e eletrônicas;
- IX- contribuir para divulgação das pesquisas científicas desenvolvidas na região amazônica.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º. A gestão do BDT/IFRO está sob a responsabilidade da Coordenação de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e a implementação é de responsabilidade do(a) bibliotecário(a) da Reitoria.

Art. 4º. Na ausência de servidor(a) bibliotecário(a) lotado na Reitoria, o cadastramento das produções no Sistema de Gestão de Bibliotecas do IFRO será de responsabilidade do(a) bibliotecário(a) do Câmpus Porto Velho Calama.

Art. 5º. É de responsabilidade dos próprios autores a conversão da produção para o formato “pdf”, assim como sua entrega e dos demais materiais exigidos pela gestão do BDT/IFRO, a fim de evitar modificações no trabalho após a entrega.

Art. 6º. É de responsabilidade das bibliotecas das unidades do IFRO o recebimento da cópia, em meio eletrônico, da produção e de seu resumo, do Termo de Autorização (Anexo I), assim como o encaminhamento desses materiais à gestão do BDT/IFRO.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS PARA A INCLUSÃO DA PRODUÇÃO

Art. 7º. Podem disponibilizar suas dissertações/ teses:

I - alunos formados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFRO;

II – servidores do IFRO que defenderam suas dissertações/teses em programas de pós-graduação *stricto sensu* em outras instituições.

§ 1º A inclusão de dissertações/teses na BDT não é obrigatória, com exceção dos casos previstos por regulamentos específicos de Programas de Formação Continuada do IFRO.

§ 2º Uma vez publicada a dissertação/tese, é de responsabilidade do autor o teor da publicação, bem como sua originalidade.

Art. 8º. As dissertações e teses podem ser disponibilizadas da seguinte forma:

I - texto integral; ou

II - parte do texto, que deve corresponder, no mínimo:

- a) a um capítulo da dissertação ou tese;
- b) à introdução da dissertação e ou tese; ou
- c) a um artigo que trate de todo o conteúdo da dissertação ou tese.

Art. 9º. Somente são disponibilizadas as dissertações e teses:

I - defendidas e aprovadas em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pelo órgão avaliador – CAPES/MEC; e

II - Após preenchimento e assinatura, pelos autores, do Termo de Autorização, que deve ser enviado à gestão do BDT/IFRO.

Parágrafo único: Por meio do Termo de Autorização para disponibilização do texto integral ou parcial, o autor consente expressamente a publicação de sua produção no *site* do BDT/Gnuteka do IFRO, gratuitamente e por tempo indeterminado, renunciando aos direitos autorais para esse procedimento.

Art. 10. O Termo de Autorização objetiva reunir as informações necessárias ao preenchimento de todos os campos para a disponibilização do material na *Internet*.

Parágrafo único: O autor deve indicar o tipo de produção que está disponibilizando (dissertação/tese), a área de conhecimento correspondente, a instituição e o programa de pós-graduação de origem da produção, o título, as palavras-chave para o campo “assunto”, o ano de defesa, o número de páginas, o *e-mail* do autor e a forma de disponibilização pela qual opta (texto completo/parte do texto).

CAPÍTULO IV

DO FLUXO PARA A INCLUSÃO DA PRODUÇÃO

Art. 11. O fluxo para as dissertações/teses defendidas por **alunos** de programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFRO é constituído por:

- I – preenchimento e assinatura, pelo aluno, do Termo de Autorização;
- II - entrega, às respectivas coordenações do programa de pós-graduação a que está vinculado, de uma cópia em meio eletrônico (*cd* ou via *e-mail*) do resumo e da produção – ou parte dela – aprovada por banca de avaliação, Termo de Autorização correspondente; e

III - entrega, pela Coordenação do Programa de Pós-graduação do IFRO, de todo o material à gestão do BDT/IFRO.

Art. 12. O fluxo para as dissertações/teses defendidas por **servidores** do IFRO em programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições é constituído por:

- I - preenchimento e assinatura, pelo servidor, do Termo de Autorização;
- II - entrega de uma cópia em meio eletrônico (*cd* ou via *e-mail*) do resumo e da produção – ou parte dela – aprovada por banca de avaliação, Termo de Autorização correspondente à gestão do BDT/IFRO.

Art. 13. O autor escolhe a forma de disponibilização de sua produção – se texto integral ou parcial.

Parágrafo único: Optando pela disponibilização do texto parcial, deve entregar somente a cópia correspondente à parte escolhida, juntamente com o resumo.

Art. 14. A dissertação/tese somente é aceita se for entregue:

- I - em formato “*pdf*”, em meio eletrônico (*cd* ou *e-mail*);
- II - acompanhada de um resumo, em meio eletrônico (*cd* ou *e-mail*);
- II - acompanhada do Termo de Autorização devidamente preenchido e assinado.

Art. 15. Não há pagamento de qualquer taxa para disponibilizar as dissertações/teses no BDT, tanto por parte do IFRO como pelo autor.

CAPÍTULO V

DA DISPONIBILIZAÇÃO

Art. 16. O BDT está disponível no *site* do IFRO, por meio do Sistema de Gestão de Bibliotecas.

Art. 17. Todas as produções estão disponíveis para visualização na tela, *download* e impressão.

Art. 18. Os procedimentos para localização e busca das Dissertações e Teses são os constantes no Anexo III.

CAPÍTULO VI

DA RETIRADA DA PRODUÇÃO DO BANCO DE TESES E DISSERTAÇÕES

Art. 19. Todas as produções podem ser retiradas do BDT/IFRO por seus autores, a qualquer tempo, devendo o autor preencher e assinar o Formulário de Solicitação de Retirada do BTD (Anexo II), entregando-o à gestão do BDT/IFRO.

Art. 20. O BDT/IFRO tem o prazo de 30 dias para a retirada do arquivo de seu sistema.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 21. No que se refere ao aspecto jurídico para o depósito e a disponibilização das dissertações e teses na *Internet*, a formalização baseia-se na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e suas alterações, que consolida a legislação sobre Direitos Autorais e dá outras providências.

Art. 22. A propriedade intelectual da dissertação ou tese pertence ao autor.

Art. 23. A página do BDT/IFRO possibilita o acesso ao conteúdo integral da Lei nº 9.610/98.

Art. 24. O IFRO não se responsabiliza por eventuais cópias realizadas de parte ou do todo das dissertações/teses.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação ou por comissão por ela designada.

Art. 26. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior do IFRO – CONSUP, revogadas as disposições em contrário.

Título Obtido:

Data da defesa: ____/____/____.

Título do trabalho:

Palavras-chave:

Grande área (tabela área de conhecimento CAPES):

Agência de fomento (se houver):

Informações de acesso ao documento no formato eletrônico:

Disponibilização do trabalho: (☐) Integral (☐) Parcial

Nome do arquivo em PDF:

Número de Páginas:

Divulgação do e-mail do autor na página (☐) Sim (☐) Não

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do autor

ANEXO II**TERMO DE RETIRADA DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO BANCO DIGITAL DE
DISSERTAÇÕES E TESES DO IFRO**

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, solicito a retirada de minha
publicação do BDT/IFRO.

Motivo:

Dissertação: ()

Tese ()

Programa de Pós-graduação:

Instituição:

Título do Trabalho:

Informações de acesso ao documento no formato eletrônico:

Disponibilização do trabalho: () Integral () Parcial

Nome do arquivo em PDF:

_____, ____ de _____ de _____.

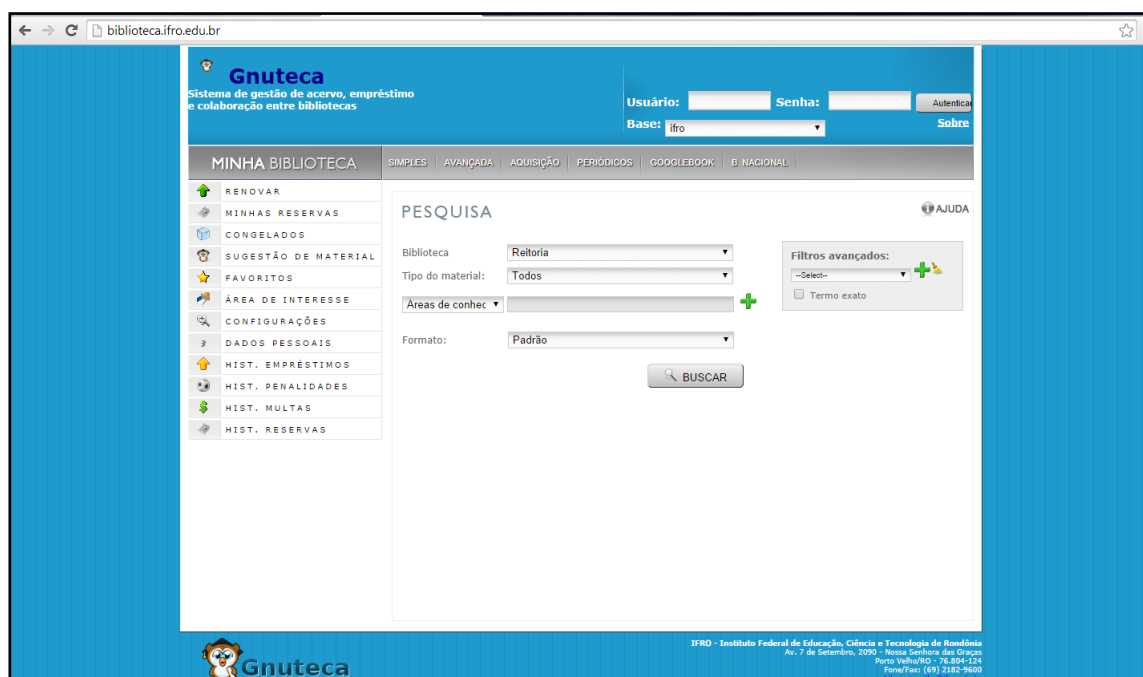
Assinatura do autor

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA BUSCA DE DISSERTAÇÕES E TESES

As teses/dissertações podem ser localizadas por meio dos seguintes procedimentos:

- a) Na tela principal do site;
- b) No campo **Biblioteca** escolher “Todas as bibliotecas ou biblioteca específica”;
- c) No **Tipo de material** optar por “Dissertação” ou “Tese”;
- d) Definir em qual campo irá pesquisar o texto ou deixar em “**Todos os campos**” e descrever o texto a ser pesquisado;
- e) No campo **Formato** deixar o “Padrão”.

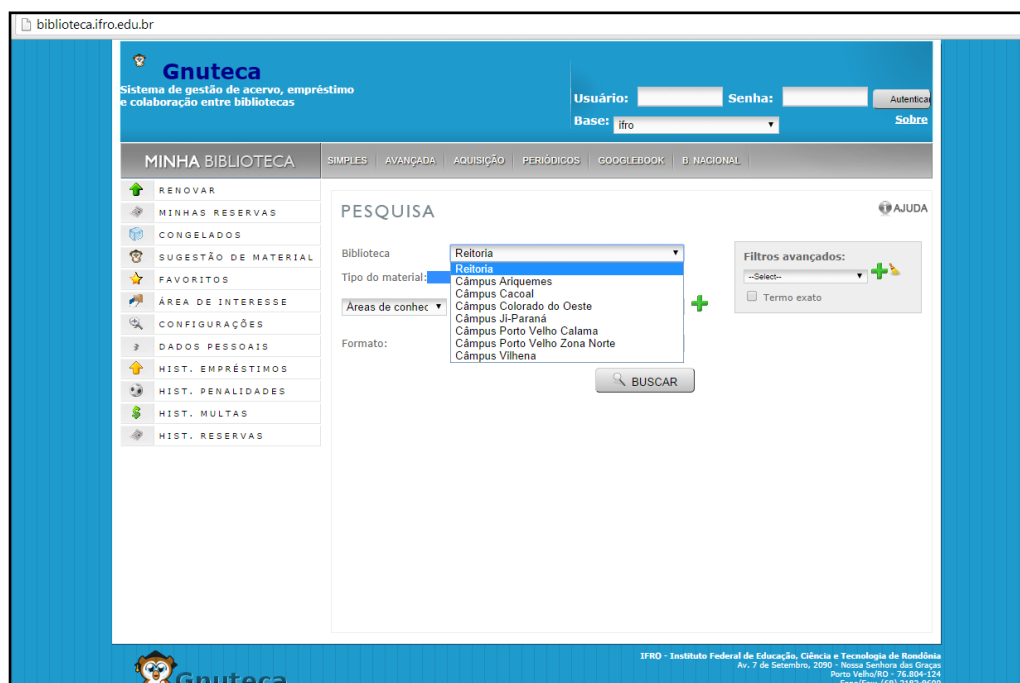


Os mecanismos de busca referidos no artigo anterior viabilizam um Resultado da Busca, que lista todas as produções compatíveis com as informações indicadas.

São integrantes do Resultado da Busca:

- a) O título do trabalho;
- b) O tipo de produção (dissertação/ tese);
- c) O sobrenome e o nome do autor;
- d) A instituição de origem do programa de pós-graduação *stricto sensu*;

- e) O ano de defesa da produção;
- f) Por área de conhecimento e
- g) Por unidade.

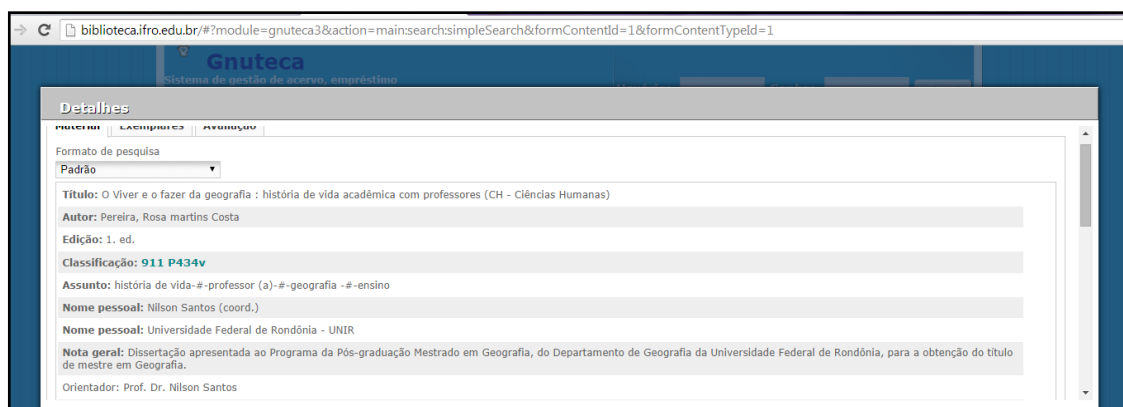


Para visualizar dados completos de uma determinada produção, o usuário deve clicar sobre a  “lupa”, que dá acesso aos Detalhes da Produção.

São Detalhes da Produção:

- a) o tipo de produção;
- b) a área do conhecimento;
- c) a instituição de origem do programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- d) o programa de pós-graduação *stricto sensu* de origem;
- e) o nome do autor;
- f) o nome do orientador;
- g) o título da produção;
- h) o assunto;
- i) as palavras-chave;
- j) o ano da defesa;
- k) o número de páginas da produção;
- l) o e-mail do autor;

- m) o resumo da produção; e
- n) o tipo de disponibilização - texto completo/parte.



A página de detalhe oferece ao usuário as seguintes opções:

- a) a possibilidade de visualização do arquivo na tela; e
- b) a possibilidade da realização do *download* do arquivo.

Os arquivos são disponibilizados aos usuários em formato “pdf”, sendo necessário, para acessá-los, a utilização do *software Adobe Acrobat Reader*.